



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.883/2021

Revoga a Portaria nº 1.029/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.029/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**.

Art. 2º Conceder à servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, matrícula nº 952901, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.303.952-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.287.409-11, nomeada em 18 de janeiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / dezembro / 20 21
DE N.º 12.326
UMUARAMA 28 / 12 / 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS